

Em 24/11/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

PROJETO DE LEI Nº

PL 2219/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 24, 11, 05.

Gramma Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Institui o Dia do Engenheiro Agrônomo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Dia do Engenheiro Agrônomo a realizar-se, anualmente, no dia 12 do mês de outubro.

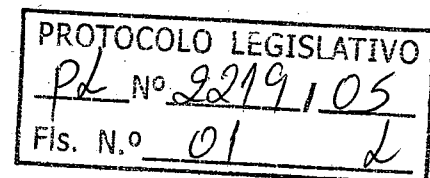
Parágrafo único. Fica incluso no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia de que trata o 'caput'.

Art. 2º O Poder Público, nas comemorações que integrarão o Dia do Engenheiro Agrônomo, adotará as providências necessárias à divulgação da profissão, realização de palestras e painéis relativos à engenharia agrônômica e promoverá ações para o apoio aos organizadores do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

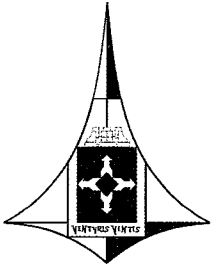
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA



O presente projeto de lei tem por objetivo instituir no âmbito do Distrito Federal o **DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, comemorado anualmente no dia 12 de outubro, assim como incluí-lo no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

O Dia do Engenheiro Agrônomo foi definido em homenagem à data em que - em 1933 - foi promulgado o Decreto nº. 23.196, que regulamentou o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

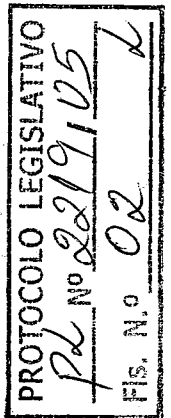
Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

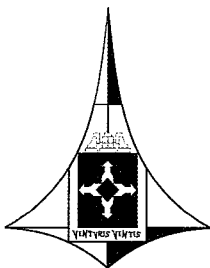
exercício da profissão agrônômica, no Ministério da Agricultura, proibindo o exercício das atividades agrícolas por outros profissionais que não os Engenheiros Agrônomos. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº. 5.194, de 24.12.1966, que criou o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e os respectivos CREAs, regulamentando o exercício das 3 profissões.

Além disso, a agricultura é considerada um dos pilares do crescimento econômico observado em 2004, no país, o que reflete diretamente na atuação e no mercado de trabalho do engenheiro agrônomo, que comemora o seu dia em 12 de outubro. Há, no Brasil, mais de 100 mil profissionais da área, e a cada ano são formados mais 6 mil. *“O engenheiro agrônomo atua diretamente no ensino, pesquisa, extensão, assistência técnica e no novo enfoque que está revolucionando o país, que é o agronegócio”*, destaca o presidente da Confederação Brasileira das Confederações de Engenheiros Agrônomos do Brasil (CONFAEAB), Antônio de Pádua Angelim.

O ano de 2004 foi muito importante para a categoria, pois o Brasil recebeu as maiores autoridades da agricultura mundial ao sediar o III Congresso Mundial de Profissionais de Agronomia e o I Congresso Pan-Americano de Engenheiros Agrônomos, realizados em outubro, em Fortaleza (CE). Na ocasião, três brasileiros foram eleitos para a direção de entidades internacionais: a Associação Mundial de Engenheiros Agrônomos passou a ter o catarinense Carlos Pieta Filho como presidente e o maranhense Antônio de Pádua Angelim como secretário-geral. A Vice-Presidência Cone Sul da Associação Pan-Americana de Engenheiros Agrônomos ficou a cargo do mineiro Marcelo Martins Pinto.

Para os próximos anos, é fundamental para a categoria que o governo brasileiro tenha excelente desempenho nas negociações externas, para que caiam as barreiras protecionistas. Outro desafio para os agrônomos, de acordo com Angelim, é a existência de recursos suficientes para investir na infra-estrutura, como em rodovias, estradas, ferrovias, portos e armazéns, para escoamento e armazenamento da produção. *“Quanto a nós, engenheiros agrônomos, cada vez mais vamos continuar apresentando novos momentos de*





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

culturas e insumos, para que a produtividade seja cada vez maior, e assim vamos quebrando recordes”, garante o presidente da CONFAEAB.

Dessa forma, ao propormos a criação do Dia do Engenheiro Agrônomo no âmbito do Distrito Federal, assim como a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos, visamos contribuir, tanto com o desenvolvimento da profissão, como permitir que mais pessoas tenham acesso às informações sobre as iniciativas de sucesso na área rural.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, com a certeza de que a proposta representará amplos benefícios para a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

